



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango - 172 - Centro - 38.755-000 - Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

E-mail: pmlgmg@terra.com.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que Lei nº 457/2007

foi publicado no local de
costume

em 19/02/2007

Gilda Raccan de Silva
RESPONSÁVEL

LEI N.º 457/2007

DENOMINA-SE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A VIA PÚBLICA DENOMINADA AVENIDA ATLÂNTICA PASSA VIGORAR COM O NOME DE: "ANTÔNIO MARIANO DE CASTRO FILHO."

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada Avenida **ANTÔNIO MARIANO DE CASTRO FILHO**, a via pública hoje denominada Avenida Atlântica localizada na oia da Lagoa, centro da cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder emplacamento da referida avenida.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação própria do Orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 19 de fevereiro de 2007.


JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal